SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0766

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2013 - DISPENSA Nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2013 - DISPENSA Nº 005/2013.
A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa de Saúde da Família III, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. Proprietário: **Rivelino Gomes de Souza,** inscrita no CPF sob o nº.:897.137.024-68. Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba. - PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:1A3D9B6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2013 - DISPENSA Nº 006/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2013 - DISPENSA Nº 006/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa de Saúde da Família do Bairro do 15, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. Proprietário: **Andréa Lopes do Nascimento Pereira,** inscrita no CPF sob o nº.031.002.164-24.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba.

PE. Araçoiaba. - PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:40BD3C54

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013 - DISPENSA 008/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013 - DISPENSA Nº 008/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa Centro de Especialização, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. O Proprietário: **Solange Maria Rufino da Silva,** inscrita no CPF sob o nº.572.166.224-72.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba.

PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:3DDDECB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013 - DISPENSA Nº 009/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013 - DISPENSA Nº 009/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa de Saúde da Família VI, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. O Proprietário: **Avanir Sifronio de Araujo,** inscrita no CPF sob o nº. 476.034.704-63.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba.

PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:D7447E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013 - DISPENSA Nº 010/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013 - DISPENSA Nº 010/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Centro de Saúde Infância Feliz, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. O Proprietário: **Manoel Bezerra de Melo,** inscrita no CPF sob o nº.492.345.364-87**,**

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba.

PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:4C004101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013 - DISPENSA 011/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013 - DISPENSA Nº 011/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel onde funcionara a Secretaria de Saúde, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. O Proprietário: **João Francisco da Silva,** inscrita no CPF sob o nº.371.258.264-15**.**

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba.

PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:5F926E3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 - DISPENSA Nº 012/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 - DISPENSA Nº 012/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa de Saúde da Família IV, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. O Proprietário: **Claudia Maria de Oliveira,** inscrita no CPF sob o nº.960.086.444-68.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito. Araçoiaba.

PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:3C718281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 - DISPENSA Nº 013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 - DISPENSA Nº 013/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa de Saúde da Família V, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. O Proprietário: **Oziel Barbosa de Moura,** inscrita no CPF sob o nº.282.517.844-68.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.Araçoiaba.

PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:B40CA61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 - DISPENSA Nº 014/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 - DISPENSA Nº 014/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Centro de Odontológico pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. O Proprietário: **Ana Fecunde de Lima,** inscrita no CPF sob o nº.613.559.474-34**.** Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito Araçoiaba. – PE. 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:6C46E8C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013 - DISPENSA Nº 015/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013 - DISPENSA Nº 015/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016.** O Proprietário: Walter Jose de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.052.451.984-60. Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba. - PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:5664F2DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013 - DISPENSA Nº 016/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013 - DISPENSA Nº 016/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Referencia de Assistência Social, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016.** O Proprietário: Manoel Severino da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 235.737.674-00. Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito Araçoiaba. - PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:9BB67631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2013 - DISPENSA Nº 016/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2013 - DISPENSA Nº 017/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para a Casa do Conselho Tutelar,**

pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016. O Proprietário: Patrícia Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº.:074.050.204-26. Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba. - PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:10726908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013 - DISPENSA Nº 018/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013 - DISPENSA Nº 018/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação. Em razão de Comprovação de Situação de Emergência reconhece a adequação legal de dispensa de licitação, para **Aquisição de Alimentos para compor o cardápio da merenda escola**r. Em favor da empresa: Itanilson Rodrigues de Souza – ME, CNPJ Nº 03.548.052/0001-95, fundada no Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba (PE), 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:F1167570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013 - DISPENSA Nº 001/2013

AVISO DE ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013 - DISPENSA Nº 001/2013
Onde se le: Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza Urbana. Leia-se: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos Caminhão Compactador e Caminhão Basculante para Serviços de Limpeza Urbana, pelo Período de 180 Dias. Contratada: Construtora Evidência LTDA. Dotação Orçamentária: 02.06.15.452.0115.2026.3.3.90.39. Amparo Legal art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba (PE), 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:490C4A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2013 - DISPENSA Nº 007/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2013 - DISPENSA Nº 007/2013.
A Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel para o Programa de Saúde da Família I, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016**. O Proprietário: **Maria Lindalva dos Santos Gomes,** inscrita no CPF sob o nº. 462.011.494-49. Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba. - PE, 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:CB91E13F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA - DECRETO Nº 1.063, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

No **Decreto nº 1.063** de 11 de janeiro de 2013 que ***"Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.",*** publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 14/01/2013, que circulou no dia 15/01/2013,

ONDE SE LÊ

Parágrafo único - A presente nomeação terá efeito a partir da publicação deste Decreto, competindo aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS**.

LEIA-SE

Parágrafo único - A presente nomeação terá efeito a partir da publicação deste Decreto, competindo aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C2D75EDB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, unidade gestora, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013, e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2013 a 31/12/2013**, os integrantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL,** órgão vinculado a **Secretaria de Assuntos Jurídicos - SMAJ**, como integrantes da Comissão Permanente de Licitação do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, cuja composição será a seguinte:
1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Membro, matrícula nº 040111.

3. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

4. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

5. MIGUEL DE MOURA GONÇALO
Membro, matrícula nº 040276.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CABOPREV n° 001, de 02 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora - Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5CDFB5F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013, e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. 0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2013 a 31/12/2013**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho**, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO, Mat. 040109 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,
ANDRÉA IRIS BARBOSA DE LIMA - Mat. 0400161, e
CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS - Mat. 03623.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CABOPREV n° 002, de 02 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **31 de janeiro de 2013.**

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora - Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8903AA15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013, e dá outras providências.

A Diretora – Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. 0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2013 a 31/12/2013**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônica** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121 – **Pregoeira Presencial e Eletrônica**.
Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,
ANDRÉA IRIS BARBOSA DE LIMA - Mat. 0400161, e
CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS - Mat. 03623.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **31 de janeiro de 2013.**

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora - Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E5729347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROCESSO Nº081/PMCSA-SHAB/2012 CONCORRÊNCIA N° 005/UG:PMCSA-SHAB/2012 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Habitação, adjudica e homologa o Processo nº 081/PMCSA-SHAB/12, CC Nº 005/UG:PMCSA-SHAB/12. Contratação de empresa para execução de obras de revestimento dos Canais 1 e 2 e do Canal do Boto localizados no Loteamento de Enseadas dos Corais, à empresa SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda. EPP – CNPJ nº 11.864.311/0001-15 no valor de R$ 6.649.966,62. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO
Superintendente de Habitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:79FA935C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 05/2013, Pregão Presencial nº. 03/2013, cujo objeto é a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento parcelado de carne fresca bovina com e sem osso, destinado às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Recebimento dos envelopes dia 07/03/2013 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:7175C8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 03/2013, Pregão Presencial nº. 03/2013 cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento parcelado de carne fresca bovina com e sem osso, destinado aos Centros Comunitários Maria de Fatima Eloi de Melo I e II. Recebimento dos envelopes dia 06/03/2013 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:44422679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2013-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 004/2013

P.L. 004/2013 U.G. FMS
Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E PONTOS DE CONSUMO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO DA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE, MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 01 de março de 2013 às 9:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 19 de fevereiro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:BFBB60FF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

P.L. N° 35/2011 U.G. – F.M.S
Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 13/03/2013 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.
Olinda, 18 de fevereiro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:42C9925B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 70/2013

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

PORTARIA SEFAD Nº 70/2013

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 005/2013-GAB/SEDO, da Secretaria Municipal de Educação, e as informações constantes do processo administrativo dele originado,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 021/2012, nos seguintes quantitativos, valores e remuneração:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	FORMAÇÃO MINIMA	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
VIGIA	53	FUNDAMENTAL COMPLETO	SAL.MÍNIMO VIGENTE	R$ 35.934,00
AUX.DE SECRETARIA	26	FUNDAMENTAL COMPLETO	SAL. MINIMO VIGENT	R$ 17.268,00
AUXILIAR DE FUNÇÃO EDUCATIVA	93	FUNDAMENTAL COMPLETO	SAL.MINIMO VIGENTE	R$ 63.054,00
TOTAL	172			R$ 116.616,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Projeto/Atividade: 8013 – Elemento de Despesa: 319004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2013.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração em 19 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:6A509FC2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 68/2013

PORTARIA SEFAD Nº 68/2013.

Dispões sobre a atualização monetária da Indenização de Transporte em cumprimento ao que determina o § 6º do art. 6º da lei nº 5719/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Em cumprimento ao que determina o § 6º do art. 6º da lei nº 5719, de 26 de abril de 2011, fica a Indenização de Transporte atualizada monetariamente em 6,05% (seis vírgula zero cinco por cento) com base no índice definido para o Grupo Transporte, estabelecido para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2012, conforme demonstrativo do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2013, o valor da Indenização de Transporte passa de R$ 196,19 (cento e noventa e seis reais e dezenove centavos) para R$ 197,13 (cento e noventa e sete reais e treze centavos).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete do Secretário, em 07 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

ANEXO I
Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no ano 2012 em relação a 2011, considerando os meses de janeiro a dezembro.

GRUPO	Variação (%)	
	2011	2012
IPCA	**6,50**	**5,84**
Alimentação e Bebidas	7,18	9,86
Habitação	6,75	6,79
Artigos de Residência	0,00	0.84
Vestuário	8,27	5,79
Transportes	**6,05**	**0,48**
Saúde e Cuidados Pessoais	6,32	5,95
Despesas Pessoais	8,61	10,17
Educação	8,06	7,78
Comunicação	1,52	0,77

Fonte: IBGE

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C1E35172

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 24/2013

Ato nº 024 de 30 / 01 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a **Ednajar Mirajara da Silva,** beneficiária do ex-segurado José Cosme da Silva, aposentado, que ocupou o cargo de fiscal de obras, N-I, R-5, matrícula nº 10379-9, falecido em 04 de dezembro de 2011, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 04 de dezembro de 2011.

Torna sem efeito o ato nº 074/2012, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FD9D955D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 146/2012

Ato nº 146 de 02 / 05 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 03 de fevereiro de 2012 a **Antonio Fernando Teixeira de Farias,** beneficiário da ex-segurada Rosa Maria da Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, N-III, R-14 matrícula nº 13179-2, falecida em 03 de fevereiro de 2012, nos termos do art. 9º, inciso I, art. 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, c/c os §§ 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F08F7F13

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 27/2013

Ato nº 027 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Adelson Antonio da Silva Santos,** professor Matriz II, Classe C, Faixa XI, 200h, matrícula nº 26031-2, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C65FEFF4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 29/2013

Ato nº 029 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Eliane Alves da Fonseca,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-11, matrícula nº 00561-4, lotada na Secretaria do Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 8721/2012 de 31/07/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F706CB37

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 511/2012

Ato nº 511 de 01 / 12 /2012

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 15 de agosto de 2012 a **Floripes Quaresma da Silva,** beneficiária do ex-segurado Severino Paulo da Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 12076-6, falecido em 15 de agosto de 2012, nos termos do art. 46 e art. 9º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, conforme processo nº 9648/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AF5A0E23

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 28/2013

Ato nº 028 de 01 / 02 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Genaide Muniz dos Santos,** professor matriz II, classe C, faixa XII, 200 h., matrícula nº 25507-6, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº 10267/2012 de 13/09/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F49EF13E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 22/2013

Ato n° 022 de 30 / 01 / 2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a servidora **Janete de Oliveira Mendonça**, professora de práticas profissionais, N-II, R-9, matrícula n° 25131-3, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 22 de maio de 2010.

Torna sem efeito o ato nº 309/2011, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6113D009

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013

O Prefeito do Município de Palmares, a Secretaria Municipal de Administração dos Palmares – PE, e o Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2013, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmares – PE, considerando **o disposto no Inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, resolução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**em atendimento aos preceituados princípios constitucionais e o estabelecido nas normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado n.° 003/2013 para contratação temporária por excepcional interesse público no prazo inicial de 12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período, bem como a formação de cadastro de reserva, face a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público de pessoal, destinado a selecionar candidatos para suprir necessidades de interesse público do quadro de servidores no âmbito municipal. Considerando a inexistência de pessoal concursado para suprir a necessidade de pessoal e ainda, em atendimento ao ato fundamentador e o ato autorizador,TORNAM PÚBLICO a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, através da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Portaria n.º 399/2013 do Município de Palmares/ PE, responsável pela realização, seleção e organização do certame, designada por ato conjunto do Executivo, não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal que possa atender as necessidades do Município, visando assim o preenchimento das vagas nas funções indicadas, e em conformidade com as normas desse edital.

RESOLVE:

1.1. Está previsto para o Processo Seletivo Simplificado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
EVENTO	**DATA**
Prazo de inscrições e entrega de Currículos (1ª Etapa) para todos os cargos: Local: Rua Júlio Joaquim, s/n, Antiga Projetada (Garagem da Prefeitura), Centro - Palmares/PE Horário: das 8:00 h às 13:00 h, onde receberá o Edital na integra.	**20 e 21/02/2013**

Aplicação das Provas de Entrevista Cargos Vigia e Serviços Gerais (2ª Etapa) e Prova Objetiva de Agente de Trânsito (local das provas AEMASUL das 09:00h às 12:00h)	**24/02/2013**
Resultado para Vigia, Serviços Gerais e Agente de Trânsito (local: Sede das inscrições, AEMASUL e Sede da Prefeitura às 09:00horas	**26/02/2013**
Prazo de Recurso das Provas	**27/02/2013**
Resultado Final -	**28/02/2013**
Prova Prática 2ª Etapa – Cargo Motorista – (local AEMASUL)	**28/02/2013 e 01/03/2013**
Resultado da Prova Prática	**04/03/2013**

1.2 Quadro de vagas oferecidas:

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVOS DE VAGAS, CARGA HORARIA, VENCIMENTO

FUNÇÕES				
DENOMINAÇÃO	**VAGAS**	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**	**ESCOLARIDADE**
Vigia – Preservar o patrimônio público, mantendo-o sob a sua guarda nos termos da Lei.	85 vagas + 5 vagas (portador de deficiência) = total de 90 vagas + CR*	R$ 750,00	40 horas semanais ou 12/36h	Ensino Fundamental II
Motorista – categoria AD e/ou D ou E - facilitar a mobilidade de servidores e beneficiários de serviços públicos essenciais.	30 vagas + CR*	R$ 980,62	40 horas semanais	Ensino Fundamental II
Auxiliar de Serviços Gerais – apoiar a administração nos serviços de limpeza e *ofice boy* dos ambientes públicos	57 vagas + 3 vagas (portador de deficiência) = total de 60 vagas + CR*	R$ 678,00	40 horas semanais	Alfabetização
Agente de Trânsito – orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito de acordo com Código de Trânsito Brasileiro.	10 vagas	R$ 750,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo

* CR: Cadastro de Reserva.

1.3 Os candidatos que desejarem participar do presente certame deverão preencher a ficha de inscriçãoque ficará a disposição de todos os candidatos no local da inscrição, os quais deverão ser anexados a ficha de inscrição, acrescentando ainda Curriculum Vitae atualizado, a inscrição será presencial ou através de procurador devidamente habilitado, na sede do antigo PROJOVEM localizada na Rua Júlio Joaquim, s/n, Antiga Projetada (Garagem da Prefeitura), Centro - Palmares/PE, Horário: das 8:00 h às 13:00 h, onde o Edital estará disponível, munido da de cópia dos seguintes documentos:

a. RG;
b. CPF;
c. Comprovante de Residência
d. Comprovante de escolaridade;
e. Carteira de Habilitação (categoria AD e/ou D e E)
f. Curriculum Vitae

1.4 – Não será cobrada taxa de inscrição.

1.5 - Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas do presente processo seletivo em cada área oferecida a pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes físicos) na forma prevista no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

1.6 – a avaliação será realizada em duas etapas (curricular e entrevista) para os cargos de vigia, serviços gerais e agente de trânsito, e de 2 (duas) etapas para o cargo de motorista, sendo a primeira análise de currículo e a segunda prova prática.

1.7 – a prova prática de motorista consistirá em um teste de direção defensiva, a ser realizada na AEMASUL.

1.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado portaria n.º 400/2013 de Palmares/PE, qualquer alteração no Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal da Palmares – Pernambuco, local das inscrições e AEMASUL.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Palmares, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

LENIVALDO MARQUES DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2013 – Portaria nº. 399/2013

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:EFB64DFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório Nº 018/2013 – Pregão Presencial Nº 009/2013. Objeto: Aquisição de material elétrico e material para manutenção para telhado de diversas secretarias da Administração Municipal. Data de Abertura: 04/03/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 19 de fevereiro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:45B4768E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CANCELAR REQUERIMENTO

PORTARIA Nº 0029/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CANCELAR o requerimento de nº 2959/2012, referente a Licença Maternidade de 120 dias para 180 dias, da Servidor(a) **ADRIANA ACÁCIA ARAÚJO LIMA DE ALENCAR,** Mat. Nº **6368,** Obstetra, lotado(a) no(a) Hospital Petronila Campos.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D6106C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0011/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **MARTA CLEMENTE DE BARROS,** Mat. Nº **2262**, exercendo o Cargo de **Técnico em Laboratório**, lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2859/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D3586DAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0011/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **MARTA CLEMENTE DE BARROS,** Mat. Nº **2262**, exercendo o Cargo de **Técnico em Laboratório**, lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2859/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:20D62D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0066/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **MARLENE BENTO CAMPELO DE ALBUQUERQUE,** Mat. Nº **917**, exercendo o Cargo de **Servente**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0136/13.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F13A4758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0005/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MARIA TERESA GOMES BEZERRA,** Mat. Nº **440236,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **05 de Dezembro de 2012**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2894/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:1B1BD6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - FÉIRAS

PORTARIA Nº 0006/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **GILVANEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA,** Mat. Nº **440193,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **15 de Janeiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2895/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:12BA76AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO
DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2013 – PL N.º 005/2013 – Por não ter não havido a entrega do Edital na data prevista fica prorrogada a data de realização deste certame para a seguinte data. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 06.03.2013 às 09:00 hs.** São Lourenço da Mata, 19.02.2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A42643CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO
DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2013 – PL N.º 006/2013 – Por não ter não havido a entrega do Edital na data prevista fica prorrogada a data de realização deste certame para a seguinte data. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 06.03.2013 às 14:00 hs.** São Lourenço da Mata, 19.02.2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:ABFC9FFF

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013 – PL N.º 007/2013 – Tendo em vista a necessidade de realizar uma ***RATIFICAÇÃO NO EDITAL,*** fica prorrogada a data de realização deste certame para a seguinte data. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 04.03.2013 as 09h00m.** São Lourenço da Mata, 19/02/2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8ECB2E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização profissional e iluminação para palco, para dar suporte às festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, no período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, neste Município. CONTRATADO: Empresa Vencedora:RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA, CNPJ n.º07.887.774/0001-25. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 001/2013 Carta Convite nº 001/2013) DATA: 18 de Janeiro de 2013.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:45C68ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2013. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de Locação de Grupo gerador móvel 180 KVA, para dar suporte às festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, no período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, neste Município. CONTRATADO: Empresa Vencedora: RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA, CNPJ n.º07.887.774/0001-25, VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 002/2013 Carta Convite nº 002/2013) DATA: 18 de Janeiro de 2013

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:6817030C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Palco e Camarim, para dar suporte às festividades da padroeira nossa senhora da saúde no período de 23 de janeiro à 02 de Fevereiro de 2013, neste Município. CONTRATADO: Empresa Vencedora: MAGALY ANDREIA DA SILVA - CNPJ n° 07.308.806/0001-90. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$23.000,00(Vinte e tres mil reais). FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 003/2013 Carta Convite nº 003/2013) DATA: 18 de Janeiro de 2013.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:A67CCC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Toldos, para dar suporte às festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, no período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, neste Município. CONTRATADO: Empresa Vencedora: MAGALY ANDREIA DA SILVA - CNPJ n° 07.308.806/0001-90. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$4.000,00(quatro mil reais). FUNDAMENTO: (Processo administrativo nº 004/2013 Carta Convite nº 004/2013) DATA: 18 de Janeiro de 2013.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:5948E2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de WC Químicos, para dar suporte às festividades da padroeira nossa senhora da saúde, no período de 23 de janeiro à 02 de Fevereiro de 2013, neste Município. CONTRATADO: Empresa Vencedora: MAGALY ANDREIA DA SILVA - CNPJ n° 07.308.806/0001-90. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$5.000,00(cinco mil reais). FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 005/2013 Carta Convite nº 005/2013) DATA: 18 de Janeiro de 2013.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:A69C7BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Camarote, para dar suporte às festividades da padroeira nossa senhora da saúde, no período de 23 de janeiro à 02 de Fevereiro de 2013, neste Município. CONTRATADO: Empresa Vencedora: MAGALY ANDREIA DA SILVA - CNPJ n° 07.308.806/0001-90. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$20.000,00(vinte mil reais). FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 006/2013 Carta Convite nº 006/2013) DATA: 18 de Janeiro de 2013.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:CBDAAC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

007/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada de Serviços das atrações artísticas do evento "Festejos da Padroeira de Tacaratu, no período de 23 de janeiro à 01 de Fevereiro de 2013, neste Município. CONTRATADO: Empresa Contratada: CLEITON MARCELINO DE SOUZA - CNPJ n° 12.319.583/0001-05. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$478.900,00(quatrocentos e setenta e outo mil novecentos reais). FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 007/2013 Inexigibilidade nº 001/2013) DATA: 21 de Janeiro de 2013.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:F73C4922

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MANIFESTA EM ATENÇÃO A REQUERIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA ESTADO DO PERNAMBUCO
Pregão nº. 001/2013
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIAL DE TUPARETAMA –PE, por meio deste vem, com o devido respeito e atenção aos mandamentos constitucionais se manifestar em atenção ao requerimento efetuado nos seguintes termos:

No dia 14 de Fevereiro de 2013 foi protocolado requerimento pela empresa LEITE NUNES LTDA, pessoa jurídica por meio de seu procurador o Dr. Jonathan do Nascimento Oliveira solicitando o julgamento das impugnações ofertadas no referido processo licitatório, por afirmar constituir direito líquido e certo da requerente.

Alicerça que o prazo resposta a tal manifestação é de 24 (vinte e quatro) horas conforme dicção do artigo 12, §1º do decreto 3555/2000.

Diante destes termos passa a requerida a se manifestar.
DA INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 12, §1º DO DECRETO 3555/2000

A princípio esta municipalidade pugna pela inaplicabilidade do artigo 12, §1º do decreto 3555/2000, senão vejamos o que afirma:

"até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do pregão

§1º. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas"

Assim sendo, percebe-se, que é totalmente inaplicável o artigo em comento fixando o prazo de 24 horas, visto que, ele SOMENTE se aplica ao licitante busque qualquer esclarecimento, providência, ou impugnar o ato convocatório do pregão, ATÉ 2 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTA, QUAL SEJA, DIA 26 DE JANEIRO DE 2013, portanto a utilização da norma em comento não vincula a administração pública.
Por outro lado, o pregão de nº. 001/2013 que tem como objeto a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo, com fornecimento parcelado, para abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Tuparetama-PE e Secretaria de Saúde, foi anulado logo após a suspensão já referida, não chegou a ter continuidade em razão dos argumentos de anulação já publicados, no Diário Oficial do Estado, bem como na AMUPE (PUBLICAÇÃO DIA 07/02/2013).
Mesmo que homologado e executando-se contrato, assegura-se a administração a anulação do contrato ou mesmo sua revogação por conveniência administrativa, indenizando-se eventuais prejuízos causados, é matéria administrativa, imagine na hipótese de vícios constatados no próprio procedimento licitatório.

Por outro lado buscou a administração a extinção de qualquer vinculo direto de postos de gasolina com a administração pública municipal, adotando-se a sistemática do cartão combustível, serviço altamente compatível com os gastos públicos e constituindo diretriz recomendada pelo tribunal de contas do estado e controladoria geral da união.
Nestes termos, o prazo estatuído pelo requerente não se aplica a situação em foco, não vinculando a administração pública.
Por outro lado, fica claro nos termos concatenados que o prazo que vincula a administração é estatuídona lei n. 9.051/95 que se aplica subsidiariamente ao direito de petição em razão do organograma constitucional, nos que diz respeito a esclarecimentos de situações, vejamos:
Art. 1º As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão ser expedidas no prazo improrrogável de quinze dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.
Em ato concluso, possui a administração o prazo de 15 dias, para se manifestar acerca dos termos descritos e requeridos em petição refletida e objeto de manifesto.
DA INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 41 DA LEI Nº. 8.666/93
Afirma o peticionante que o artigo 41 da Lei nº. 8.666/93 deve ser fielmente observada, conquanto não é a dicção correta no que diz respeito a situação de fato, o edital vincula a administração quando opta pela sua utilização, ou seja, quando opta pela homologação e formalização do contrato administrativo, **CLARAMENTO NÃO É A SITUAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TUPARETAMA NÃO MAIS BUSCA CONTRATAÇÃ DIRETA DE POSTOS GASOLINA**, vejamos:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"
Ou seja, é inaplicável o que afirma o artigo sob comento, não tendo força vinculante a administração.
DO DIREITO DE PETIÇÃO – ARTIGO 5º ., XXXIV, DA CF/88
O direito de petição é constitucionalmente assegurado pelo nos seguintes termos:
"o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder"
Tal direito, sem dúvida, tem como objetivo precípuo assegurar o exercício das prerrogativas típicas de um Estado Democrático de Direito, que não tolera abusos ou arbitrariedades, permitindo ao cidadão a possibilidade de vislumbrar, igualmente, os direitos e obrigações a que esta submetido, de formadelimitadamente objetiva, pelas Leis (que o protegem e as quais deve se subordinar) - para então tornar-se, de fato, "*um sujeito de direitos e obrigações*".
ASSIM SENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS ESTATUÍDO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 9.051/95, QUAL SEJA, 15 (QUINZE) DIAS, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO, POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NA AMUPE (ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO) SE MANIFESTARÁ ACERCA DA PETIÇÃO PROTOCOLADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2013, CONGRATULANDO EM TODOS OS TERMOS O DIREITO DE PETIÇÃO ESTABELECIDO EM NOSSO TEXTO CONSTITUCIONAL.
É O MANIFESTO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

MARIA DA GRAÇA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação
Tuparetama – pe Dia 18/02/2013

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:5B11AE23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.068, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 1.068, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto na Lei Municipal n° 2.924, de 21 de dezembro de 2012 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA
Art. 1º Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2013, nos termos dos Anexos I, II e III do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.
Art. 2º Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados à fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar os referidos valores mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.
Parágrafo Único – Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.
Art. 3º Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento do disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

PAULO FARIAS DO MONTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.
ESTIMATIVA DAS RECEITAS MUNICIPAIS
(JanDez/2013)

Título	meses						Acumulado no 1˚Semestre
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	
RECEITA CORRENTE	38.594.309,57	33.663.388,09	32.380.761,86	38.775.707,17	36.387.888,66	33.167.396,45	212.969.451,80
RECEITA PRÓPRIA	9.347.585,67	7.963.908,74	13.636.569,39	10.720.373,76	9.809.439,43	9.809.439,43	60.613.754,83
Impostos	7.227.174,94	5.145.331,59	5.824.653,51	11.842.031,59	8.958.166,19	8.389.903,15	47.387.260,98
IPTU	601.089,80	356.380,28	220.476,76	5.059.071,21	1.375.323,06	882.226,16	8.494.567,27
IRRF - Folha de Pagamento	663.964,27	258.597,09	337.409,52	28.946,34	506.656,03	491.658,43	2.287.231,68
IRRF - Sobre outros Rendimentos	32.162,10	512.915,93	489.472,82	879.211,04	616.359,56	712.563,73	3.242.685,19
ITBI	227.673,62	294.071,66	305.685,39	259.548,90	382.052,15	646.905,36	2.115.937,08
ISSQN	5.702.285,15	3.723.366,63	4.471.609,02	5.615.254,09	6.077.775,39	5.656.549,48	31.246.839,76
Taxas	310.305,05	2.949.051,82	993.193,33	543.527,64	524.776,48	382.975,21	5.703.829,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	424.310,44	458.956,44	364.154,98	452.427,96	383.241,57	362.685,89	2.445.777,28
Receita Patrimonial	327.689,99	332.418,96	352.589,53	347.680,34	347.993,50	312.044,98	2.020.417,30
Remuneração de depósitos de recursos não-vinculados	41.866,59	157.751,43	144.856,36	194.617,18	166.541,92	135.598,07	841.231,55
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados	285.793,39	174.643,52	175.219,96	153.063,16	168.069,09	97.178,83	1.053.967,95
Outras receitas de valores mobiliários	-	24,01	-	-	575,16	-	599,16
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local	30,01	-	32.513,21	-	12.807,33	79.268,08	124.618,64
Outras Receitas Correntes	846.397,43	461.826,87	429.317,38	450.901,85	506.196,01	361.830,19	3.056.469,74
Multas e Juros de Mora dos Tributos	78.773,98	214.242,62	170.086,51	154.212,26	283.162,06	155.054,77	1.055.532,19
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	262,73	3.740,54	1.003,89	561,80	1.014,05	677,54	7.260,55
Multas de Outras Origens	26.326,40	20.648,10	15.848,81	347,94	347,94	347,94	63.867,14
Restituições	61.279,35	72.859,23	90.679,50	155.983,41	87.565,79	64.659,27	533.026,55
Receita da Dívida Ativa	672.144,96	149.962,81	141.728,35	131.795,80	133.053,00	139.493,12	1.368.178,04
Receitas Diversas	7.610,01	373,57	9.970,32	8.000,64	1.053,17	1.597,56	28.605,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.463.864,27	7.818.579,97	5.937.224,50	7.206.646,06	7.507.998,78	6.733.943,53	41.668.257,11
Cota-parte FPM	4.938.045,69	5.973.316,44	4.056.835,81	5.112.943,69	5.718.465,70	4.879.846,60	30.679.453,93
Cota-parte ITR	10.147,81	318,78	4.838,84	624,74	459,88	73,60	16.463,64
Fundo de Comp. Fin. pela Exp. De Prod. Industrializados - FPEX	-	-	-	-	-	-	-
Transf. da Comp. Financeira pela Exploração de Rec. Minerais	1.175.186,14	1.358.034,06	1.375.402,01	1.294.761,50	1.414.530,93	1.346.462,76	7.964.377,41
Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Des. Da Educação - FNDE	306.785,21	453.211,28	466.448,43	764.616,72	341.378,49	474.396,79	2.806.836,92
Transferência Financeira do ICMS desoneração - LC 87/96	33.699,42	33.699,42	33.699,42	33.699,42	33.163,77	33.163,77	201.125,21
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.495.899,66	10.861.165,46	12.661.207,05	12.301.065,96	10.907.130,42	11.444.954,45	73.671.422,99
Cota-parte do ICMS	15.370.952,89	10.570.622,11	11.026.553,24	11.702.855,66	10.382.517,20	11.298.576,58	70.352.077,69
Cota-parte do IPVA	112.688,49	265.177,36	1.614.613,37	576.381,18	496.594,70	124.763,43	3.190.218,53
Cota-parte do IPI	12.258,27	25.365,99	20.040,44	21.829,12	28.018,52	21.614,44	129.126,77
Cota-parte da CIDE	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Multigovernamentais - FUNDEB	7.498.667,80	5.372.439,90	5.767.726,06	5.631.425,77	7.201.690,19	5.077.668,01	36.549.617,74
Outras Transferências de Convênios dos Estados	-	263.617,09	50.695,51	-	50.695,51	101.391,02	466.399,13
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	38.594.309,57	33.663.388,09	32.380.761,86	38.775.707,17	36.387.888,66	33.167.396,45	212.969.451,80
%	9,37%	8,18%	7,86%	9,42%	8,84%	8,05%	51,72%

Título	Meses						Acumulado no Exercício
	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	
RECEITA CORRENTE	32.895.842,28	30.052.988,24	29.267.705,29	32.049.112,20	32.992.842,88	41.539.798,77	411.767.741,46
RECEITA PRÓPRIA	9.133.236,02	8.569.963,38	6.776.109,91	7.405.807,66	8.171.631,16	10.079.544,44	110.750.047,39
Impostos	7.684.427,14	7.179.344,43	5.621.397,31	6.314.575,14	7.049.703,86	8.824.451,49	90.061.160,37
IPTU	873.336,01	753.193,71	296.139,71	349.192,32	304.749,18	197.629,42	11.268.807,62
IRRF - Folha de Pagamento	457.726,02	463.117,85	471.857,41	464.102,40	454.077,91	834.562,96	5.432.676,23
IRRF - Sobre outros Rendimentos	814.465,23	1.119.143,33	156.637,22	790.362,54	467.351,16	1.373.654,14	7.964.298,81
ITBI	598.046,29	303.746,16	190.127,33	194.560,58	407.140,29	649.454,20	4.459.011,93
ISSQN	4.940.853,58	4.540.143,38	4.506.635,64	4.516.357,31	5.416.385,32	5.769.150,77	60.936.365,77
Taxas	249.234,96	380.876,91	187.203,97	204.210,82	318.861,81	469.767,33	7.513.985,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	441.839,01	334.937,27	397.683,54	334.046,72	315.795,72	392.290,05	4.662.369,60
Receita Patrimonial	324.520,78	268.377,98	150.551,83	170.013,58	202.022,38	103.589,49	3.239.493,34
Remuneração de depósitos de recursos não-vinculados	121.438,25	111.596,56	50.596,12	39.912,06	30.226,23	22.578,67	1.217.579,45

Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados	111.244,75	129.547,23	97.896,17	103.778,15	111.555,31	81.010,82	1.689.000,37
Outras receitas de valores mobiliários	-	271,29	-	-	-	-	870,45
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local	91.837,78	26.962,91	2.059,54	26.323,37	60.240,83	-	332.043,07
Outras Receitas Correntes	433.214,13	406.426,78	419.273,25	382.961,39	285.247,39	289.446,08	5.273.038,75
Multas e Juros de Mora dos Tributos	96.703,35	96.554,16	247.004,03	192.329,83	137.121,61	113.904,19	1.939.149,38
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	650,56	1.483,18	380,08	506,70	442,56	1.483,18	12.206,81
Multas de Outras Origens	2.039,30	6.163,74	6.265,61	2.039,30	2.809,04	-	83.184,13
Restituições	118.624,75	169.691,23	61.803,36	84.713,49	52.771,09	95.254,20	1.115.884,67
Receita da Dívida Ativa	140.363,76	125.931,82	95.283,01	102.446,93	91.556,12	77.313,90	2.001.073,58
Receitas Diversas	74.832,40	6.602,66	8.537,16	925,14	546,96	1.490,61	121.540,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.980.062,53	5.932.407,00	5.433.728,80	5.851.140,10	7.184.948,11	10.931.610,62	82.982.154,26
Cota-parte FPM	3.644.106,28	4.027.461,72	3.518.486,44	3.735.032,17	5.048.509,46	8.832.081,99	59.485.132,00
Cota-parte ITR	263,75	42,52	740,06	15.285,80	8.774,41	13.781,04	55.351,22
Fundo de Comp. Fin. pela Exp. De Prod. Industrializados - FPEX	-	-	-	-	180.321,94	-	180.321,94
Transf. da Comp. Financeira pela Exploração de Rec. Minerais	1.411.768,75	1.225.210,17	1.271.086,09	1.361.064,47	1.259.943,03	1.386.716,19	15.880.166,10
Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Des. Da Educação - FNDE	890.759,97	646.528,82	643.416,21	673.430,12	654.235,51	665.867,63	6.981.075,17
Transferência Financeira do ICMS desoneração - LC 87/96	33.163,77	33.163,77	-	66.327,54	33.163,77	33.163,77	400.107,84
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.471.900,27	10.460.035,43	11.741.776,90	13.052.498,40	11.670.353,45	13.321.691,40	146.389.678,83
Cota-parte do ICMS	12.318.863,37	10.363.839,37	11.676.725,10	12.995.182,51	11.629.785,08	13.275.851,48	142.612.324,59
Cota-parte do IPVA	131.082,36	72.321,56	42.080,27	33.131,99	17.215,63	21.706,59	3.507.756,93
Cota-parte do IPI	21.954,54	23.874,49	22.971,54	24.183,90	23.352,74	24.133,33	269.597,30
Cota-parte da CIDE	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Multigovernamentais - FUNDEB	5.310.643,47	4.967.328,61	5.192.835,86	5.616.412,21	5.842.656,33	7.079.718,33	70.559.212,54
Outras Transferências de Convênios dos Estados	-	123.253,83	123.253,83	123.253,83	123.253,83	127.233,99	1.086.648,44
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	32.895.842,28	30.052.988,24	29.267.705,29	32.049.112,20	32.992.842,88	41.539.798,77	411.767.741,46
%	7,99%	7,30%	7,11%	7,78%	8,01%	10,09%	100,00%

ANEXO II, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.

ANEXO II Metas Bimestrais de Arrecadação

Título	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Acumulado no 1˚Semestre
RECEITA CORRENTE	72.257.697,66	71.156.469,03	69.555.285,11	62.948.830,52	61.316.817,49	74.532.641,65	411.767.741,46
RECEITA PRÓPRIA	18.483.463,51	21.600.478,13	20.529.813,19	17.703.199,40	14.181.917,57	18.251.175,60	110.750.047,39
Impostos	12.372.506,53	17.666.685,11	17.348.069,35	14.863.771,57	11.935.972,45	15.874.155,35	90.061.160,37
IPTU	957.470,08	5.279.547,97	2.257.549,22	1.626.529,72	645.332,02	502.378,61	11.268.807,62
IRRF - Folha de Pagamento	922.561,36	366.355,87	998.314,46	920.843,88	935.959,81	1.288.640,86	5.432.676,23
IRRF - Sobre outros Rendimentos	545.078,03	1.368.683,87	1.328.923,29	1.933.608,56	946.999,77	1.841.005,30	7.964.298,81
ITBI	521.745,28	565.234,29	1.028.957,51	901.792,46	384.687,91	1.056.594,49	4.459.011,93
ISSQN	9.425.651,78	10.086.863,11	11.734.324,87	9.480.996,96	9.022.992,95	11.185.536,09	60.936.365,77
Taxas	3.259.356,87	1.536.720,97	907.751,69	630.111,87	391.414,79	788.629,14	7.513.985,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	883.266,87	816.582,94	745.927,46	776.776,28	731.730,27	708.085,77	4.662.369,60
Receita Patrimonial	660.108,94	700.269,87	660.038,49	592.898,76	320.565,41	305.611,87	3.239.493,34
Remuneração de depósitos de recursos não-vinculados	199.618,02	339.473,54	302.139,99	233.034,81	90.508,18	52.804,90	1.217.579,45
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados	460.436,91	328.283,12	265.247,92	240.791,98	201.674,32	192.566,13	1.689.000,37
Outras receitas de valores mobiliários	24,01	-	575,16	271,29	-	-	870,45
Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local	30,01	32.513,21	92.075,42	118.800,69	28.382,91	60.240,83	332.043,07
Outras Receitas Correntes	1.308.224,30	880.219,23	868.026,21	839.640,91	802.234,64	574.693,46	5.273.038,75
Multas e Juros de Mora dos Tributos	293.016,59	324.298,77	438.216,83	193.257,52	439.333,87	251.025,80	1.939.149,38
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.003,27	1.565,69	1.691,59	2.133,74	886,78	1.925,74	12.206,81
Multas de Outras Origens	46.974,51	16.196,75	695,89	8.203,04	8.304,90	2.809,04	83.184,13
Restituições	134.138,58	246.662,91	152.225,06	288.315,98	146.516,85	148.025,29	1.115.884,67
Receita da Dívida Ativa	822.107,77	273.524,15	272.546,12	266.295,57	197.729,94	168.870,02	2.001.073,58
Receitas Diversas	7.983,58	17.970,96	2.650,73	81.435,06	9.462,30	2.037,57	121.540,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.282.444,24	13.143.870,56	14.241.942,31	11.912.469,52	11.284.868,90	18.116.558,73	82.982.154,26
Cota-parte FPM	10.911.362,13	9.169.779,50	10.598.312,31	7.671.568,00	7.253.518,62	13.880.591,46	59.485.132,00
Cota-parte ITR	10.466,59	5.463,58	533,48	306,27	16.025,86	22.555,45	55.351,22
Fundo de Comp. Fin. pela Exp. De Prod. Industrializados - FPEX	-	-	-	-	-	180.321,94	180.321,94
Transf. da Comp. Financeira pela Exploração de Rec. Minerais	2.533.220,20	2.670.163,51	2.760.993,69	2.636.978,92	2.632.150,56	2.646.659,21	15.880.166,10
Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Des. Da Educação -FNDE	759.996,49	1.231.065,14	815.775,29	1.537.288,79	1.316.846,32	1.320.103,14	6.981.075,17
Transferência Financeira do ICMS desoneração - LC 87/96	67.398,83	67.398,83	66.327,54	66.327,54	66.327,54	66.327,54	400.107,84
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	26.357.065,12	24.962.273,00	22.352.084,87	22.931.935,69	24.794.275,30	24.992.044,85	146.389.678,83
Cota-parte do ICMS	25.941.575,00	22.729.408,90	21.681.093,78	22.682.702,74	24.671.907,61	24.905.636,56	142.612.324,59
Cota-parte do IPVA	377.865,85	2.190.994,55	621.358,14	203.403,93	75.212,25	38.922,22	3.507.756,93
Cota-parte do IPI	37.624,26	41.869,55	49.632,95	45.829,03	47.155,43	47.486,07	269.597,30
Cota-parte da CIDE	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Multigovernamentais - FUNDEB	12.871.107,71	11.399.151,83	12.279.358,21	10.277.972,08	10.809.248,07	12.922.374,65	70.559.212,54
Outras Transferências de Convênios dos Estados	263.617,09	50.695,51	152.086,53	123.253,83	246.507,66	250.487,82	1.086.648,44
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	72.257.697,66	71.156.469,03	69.555.285,11	62.948.830,52	61.316.817,49	74.532.641,65	411.767.741,46

ANEXO III - A, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 1° TRIMESTRE 2013

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota de janeiro Cfe Receita Reestimada	Quota de fevereiro Cfe Receita Reestimada	Quota de março Cfe Receita Reestimada	Quota 1° Trimestre
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	1.864.539	1.644.305	1.559.845	5.068.689
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	508.705	448.618	425.575	1.382.898
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	92.812	81.849	77.645	252.307
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	410.315	361.850	343.263	1.115.428
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	464.546	409.675	388.632	1.262.853
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	89.319	78.769	74.723	242.810
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	93.008	82.022	77.809	252.840
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	205.834	181.522	172.198	559.554
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	106.820	94.202	89.364	290.386
12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	106.820	94.202	89.364	290.386

13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDÍCOS	1,12%	302.540	266.804	253.100	822.444
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	302.540	266.804	253.100	822.444
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	2.655.711	2.342.025	2.221.727	7.219.463
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,45%	121.099	106.795	101.309	329.203
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	947.249	835.362	792.454	2.575.064
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	1.141.167	1.006.375	954.683	3.102.225
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	446.196	393.493	373.281	1.212.971
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	555.034	489.475	464.333	1.508.843
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	200.876	177.149	168.050	546.074
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	143.556	126.600	120.097	390.253
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	130.802	115.352	109.427	355.582
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	79.800	70.374	66.759	216.934
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	308.539	272.095	258.119	838.752
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	205.365	181.108	171.806	558.279
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	52.563	46.355	43.974	142.892
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	50.610	44.632	42.339	137.581
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20,60%	5.566.916	4.909.366	4.657.197	15.133.479
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	0,50%	134.359	118.489	112.403	365.250
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	1.778.435	1.568.371	1.487.812	4.834.617
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	1.367.418	1.205.902	1.143.961	3.717.282
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	2.286.704	2.016.604	1.913.022	6.216.330
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.276.194	1.125.453	1.067.645	3.469.292
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.276.194	1.125.453	1.067.645	3.469.292
20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	857.800	756.479	717.623	2.331.902
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	857.800	756.479	717.623	2.331.902
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	843.678	744.025	705.808	2.293.512
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	843.678	744.025	705.808	2.293.512
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	11.301.244	9.966.371	9.454.449	30.722.064
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	41,83%				

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		11.301.244	9.966.371	9.454.449	30.722.064
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	33.021	29.120	27.625	89.766
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	33.021	29.120	27.625	89.766
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	1.347.581	1.188.408	1.127.366	3.663.356
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	235.126	207.353	196.703	639.181
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	368.248	324.751	308.070	1.001.069
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	226.391	199.650	189.395	615.436
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	161.818	142.704	135.374	439.896
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	356.000	313.950	297.824	967.773
TOTAIS		100,00%	27.019.615	23.828.130	22.604.201	73.451.946

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	3.002.179,46	2.647.569,97	2.511.577,85	8.161.327,28
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	1.724.588,55	1.724.588,55	1.724.588,55	5.173.765,65
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	6.379.313,60	5.053.080,80	5.145.617,04	16.578.011,44
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	412.404,72	359.714,70	346.009,02	1.118.128,44
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	43.115,04	37.606,54	36.173,67	116.895,25
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS				8.385,96
Transferência para a FACHUCA	3.093,04	2.697,86	2.595,07	30.000,00
Transferência para o CABOPREV*	10.000,00 -	10.000,00 -	10.000,00 -	0,00

TOTAL GERAL	38.594.310	33.663.388	32.380.762	104.638.460
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:	8.393.833,68	6.648.790,52	6.770.548,74	21.813.172,94

ANEXO III - B, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2° TRIMESTRE 2013

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota de abril Cfe Receita Reestimada	Quota de maio Cfe Receita Reestimada	Quota de junho Cfe Receita Reestimada	Quota 2° Trimestre
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	1.871.386	1.768.983	1.583.931	5.224.301
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	510.573	482.634	432.146	1.425.354
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	93.153	88.056	78.844	260.053
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	411.822	389.287	348.564	1.149.672
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	466.252	440.738	394.633	1.301.623
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	89.647	84.741	75.876	250.264
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	93.350	88.242	79.011	260.602
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	206.590	195.286	174.857	576.733
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	107.212	101.345	90.744	299.301
12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	107.212	101.345	90.744	299.301
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDÍCOS	1,12%	303.651	287.035	257.008	847.693
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	303.651	287.035	257.008	847.693

14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	2.665.463	2.519.608	2.256.034	7.441.105
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,45%	121.543	114.893	102.874	339.310
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	950.727	898.703	804.690	2.654.121
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	1.145.358	1.082.683	969.425	3.197.466
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	447.835	423.329	379.045	1.250.210
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	557.073	526.589	471.503	1.555.165
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	201.613	190.581	170.645	562.839
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	144.083	136.199	121.951	402.234
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	131.283	124.099	111.117	366.499

15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	80.093	75.710	67.790	223.594
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	309.672	292.726	262.104	864.502
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	206.120	194.841	174.459	575.419
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	52.756	49.870	44.653	147.279
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	50.796	48.016	42.993	141.805
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20,60%	5.587.359	5.281.617	4.729.111	15.598.087
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,50%	134.852	127.473	114.138	376.463
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	1.784.966	1.687.292	1.510.786	4.983.043
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	1.372.440	1.297.340	1.161.626	3.831.405
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	2.295.101	2.169.512	1.942.562	6.407.175
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.280.881	1.210.790	1.084.131	3.575.801
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.280.881	1.210.790	1.084.131	3.575.801
20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	860.950	813.839	728.704	2.403.492
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	860.950	813.839	728.704	2.403.492

21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	846.776	800.441	716.707	2.363.924
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	846.776	800.441	716.707	2.363.924
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	11.342.745	10.722.067	9.600.440	31.665.252
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,83%	11.342.745	10.722.067	9.600.440	31.665.252
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	33.142	31.328	28.051	92.521
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	33.142	31.328	28.051	92.521
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	1.352.530	1.278.519	1.144.774	3.775.823
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	235.989	223.076	199.740	658.805
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	369.600	349.375	312.827	1.031.803
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	227.222	214.788	192.320	634.330
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	162.412	153.525	137.465	453.402
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	357.307	337.755	302.423	997.485
TOTAIS		100,00%	27.118.839	25.634.888	22.953.243	75.706.970

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	3.013.204,34	2.848.320,88	2.550.360,28	8.411.885,51
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	1.724.588,55	1.724.588,55	1.724.588,55	5.173.765,65
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	6.448.306,86	5.737.697,19	5.535.079,80	17.721.083,85
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	414.343,07	388.827,72	354.414,71	1.157.585,50
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	43.317,68	40.650,17	37.052,45	121.020,30
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	3.107,57	2.916,21	2.658,11	8.681,89

SOCIAL - FMDS				
Transferência para a FACHUCA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Transferência para o CABOPREV*	-	-	-	-
TOTAL GERAL	38.775.707	36.387.889	33.167.396	108.330.992
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:	8.484.614,29	7.549.601,56	7.282.999,74	23.317.215,59

ANEXO III - C, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 3° TRIMESTRE 2013

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota de julho Cfe Receita Reestimada	Quota de agosto Cfe Receita Reestimada	Quota de setembro Cfe Receita Reestimada	Quota 3° Trimestre
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	1.579.347	1.435.042	1.392.901	4.407.290
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	430.895	391.525	380.027	1.202.448
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	78.616	71.433	69.335	219.384
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	347.555	315.799	306.525	969.879
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	393.491	357.538	347.038	1.098.067
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	75.657	68.744	66.725	211.126
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	78.782	71.584	69.482	219.848
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	174.351	158.420	153.768	486.539
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	90.481	82.214	79.799	252.494

12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	90.481	82.214	79.799	252.494
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	256.264	232.849	226.012	715.125
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	256.264	232.849	226.012	715.125
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	2.249.504	2.043.967	1.983.945	6.277.416
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,45%	102.576	93.204	90.467	286.246
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	802.361	729.050	707.641	2.239.052
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	966.619	878.299	852.507	2.697.425
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	377.948	343.415	333.330	1.054.694
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	470.139	427.182	414.638	1.311.958
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	170.151	154.604	150.064	474.819
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	121.598	110.488	107.243	339.330
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	110.795	100.672	97.716	309.183
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	67.594	61.418	59.614	188.627
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	261.346	237.467	230.493	729.306
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	173.954	158.059	153.418	485.431
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	44.524	40.455	39.267	124.246
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	42.869	38.952	37.808	119.628
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20,60%	4.715.422	4.284.575	4.158.757	13.158.755
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	0,50%	113.808	103.409	100.373	317.590
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	1.506.413	1.368.772	1.328.577	4.203.762
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	1.158.263	1.052.433	1.021.528	3.232.225
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	1.936.939	1.759.961	1.708.279	5.405.179
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.080.992	982.222	953.379	3.016.594

19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.080.992	982.222	953.379	3.016.594

20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	726.594	660.206	640.818	2.027.618
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	726.594	660.206	640.818	2.027.618
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	714.633	649.337	630.269	1.994.238
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	714.633	649.337	630.269	1.994.238
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	9.572.651	8.698.000	8.442.579	26.713.230
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,83%	9.572.651	8.698.000	8.442.579	26.713.230
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	27.970	25.414	24.668	78.052
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	27.970	25.414	24.668	78.052
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	1.141.461	1.037.166	1.006.709	3.185.335
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	199.162	180.964	175.650	555.776
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	311.922	283.422	275.099	870.442
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	191.763	174.242	169.125	535.129
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	137.067	124.543	120.886	382.496
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	301.547	273.995	265.949	841.491
TOTAI S		100,00%	22.886.803	20.795.641	20.184.969	63.867.412

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	2.542.978,08	2.310.626,78	2.242.774,28	7.096.379,14
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	1.724.588,55	1.724.588,55	1.724.588,55	5.173.765,65
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	5.340.574,51	4.855.014,87	4.757.588,35	14.953.177,73
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	351.512,98	321.135,28	312.744,03	985.392,29
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	36.749,08	33.573,23	32.695,97	103.018,28
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.636,35	2.408,51	2.345,58	7.390,44

SOCIAL - FMDS				
Transferência para a FACHUCA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Transferência para o CABOPREV*	-	-	-	-
TOTAL GERAL	32.895.842	30.052.988	29.267.705	92.216.536
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:	7.027.071,73	6.388.177,46	6.259.984,67	19.675.233,85

ANEXO III - D, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 4° TRIMESTRE 2013

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota de outubro Cfe Receita Reestimada	Quota de novembro Cfe Receita Reestimada	Quota de dezembro Cfe Receita Reestimada	Quota 4° Trimestre
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	1.532.252	1.583.870	2.007.641	5.123.764
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	418.047	432.130	547.748	1.397.924
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	76.272	78.841	99.935	255.048
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	337.191	348.550	441.806	1.127.548
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	381.757	394.618	500.199	1.276.575
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	73.401	75.874	96.174	245.448
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	76.433	79.008	100.147	255.587
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	169.152	174.850	221.632	565.634
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	87.783	90.740	115.018	293.541
12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	87.783	90.740	115.018	293.541
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	248.623	256.998	325.759	831.380
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	248.623	256.998	325.759	831.380
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	2.182.426	2.255.947	2.859.535	7.297.908
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO	0,45%	99.517	102.870	130.393	332.780

	PÚBLICA					
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	778.436	804.659	1.019.949	2.603.044
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	937.795	969.387	1.228.751	3.135.933
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	366.678	379.031	480.442	1.226.150
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	456.119	471.485	597.633	1.525.238
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	165.077	170.638	216.293	552.008
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	117.972	121.947	154.574	394.493
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	107.492	111.113	140.841	359.446
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	65.578	67.788	85.925	219.291
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	253.553	262.094	332.219	847.866
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	168.766	174.452	221.127	564.345
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	43.196	44.651	56.598	144.445
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	41.590	42.991	54.494	139.076
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20,60%	4.574.813	4.728.929	5.994.173	15.297.915
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	0,50%	110.414	114.134	144.671	369.219
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	1.461.493	1.510.727	1.914.929	4.887.149
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	1.123.725	1.161.581	1.472.367	3.757.673
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	1.879.181	1.942.487	2.462.207	6.283.874
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.048.758	1.084.089	1.374.141	3.506.988
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	1.048.758	1.084.089	1.374.141	3.506.988
20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	704.928	728.676	923.636	2.357.239
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	704.928	728.676	923.636	2.357.239
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	693.323	716.680	908.430	2.318.432
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	693.323	716.680	908.430	2.318.432
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	9.287.203	9.600.070	12.168.607	31.055.880

22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,83%	9.287.203	9.600.070	12.168.607	31.055.880
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	27.136	28.050	35.555	90.741
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	27.136	28.050	35.555	90.741
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	1.107.423	1.144.730	1.451.007	3.703.161
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	193.223	199.732	253.171	646.126
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	302.621	312.815	396.510	1.011.946
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	186.045	192.312	243.766	622.123
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	132.980	137.459	174.237	444.676
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	292.555	302.411	383.322	978.289
TOTAI S		100,00%	22.204.339	22.952.358	29.093.354	74.250.052

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	2.467.148,83	2.550.262,05	3.232.594,86	8.250.005,75
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	1.724.588,55	1.724.588,55	1.724.588,55	5.173.765,65
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	5.262.198,56	5.363.582,75	6.985.647,78	17.611.429,10
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	342.465,13	352.549,49	443.879,15	1.138.893,77
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	35.803,17	36.857,45	46.405,55	119.066,17
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	2.568,49	2.644,12	3.329,09	8.541,70
Transferência para a FACHUCA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Transferência para o CABOPREV*	-	-	-	0,00
TOTAL GERAL	32.049.112	32.992.843	41.539.799	106.581.754
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:	6.923.945,47	7.057.345,73	9.191.641,82	23.172.933,02

ANEXO III - E, DO DECRETO Nº 1.068 DE 24/01/2013.
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2013
Quadro Anual

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	% do total das despesas LOA	Quota 1° Trimestre	Quota 2° Trimestre	Quota 3° Trimestre	Quota 4° Trimestre	QUOTA ANUAL
11.000	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	6,90%	5.068.689	5.224.301	4.407.290	5.123.764	19.824.043
11.100	GABINETE DO PREFEITO	1,88%	1.382.898	1.425.354	1.202.448	1.397.924	5.408.623
11.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,34%	252.307	260.053	219.384	255.048	986.792
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,52%	1.115.428	1.149.672	969.879	1.127.548	4.362.526
11.103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,72%	1.262.853	1.301.623	1.098.067	1.276.575	4.939.117
11.104	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,33%	242.810	250.264	211.126	245.448	949.648
11.105	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,34%	252.840	260.602	219.848	255.587	988.877
11.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS	0,76%	559.554	576.733	486.539	565.634	2.188.460
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,40%	290.386	299.301	252.494	293.541	1.135.721
12.100	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40%	290.386	299.301	252.494	293.541	1.135.721
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	822.444	847.693	715.125	831.380	3.216.643
13.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,12%	822.444	847.693	715.125	831.380	3.216.643
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	9,83%	7.219.463	7.441.105	6.277.416	7.297.908	28.235.892
14.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,45%	329.203	339.310	286.246	332.780	1.287.539
14.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3,51%	2.575.064	2.654.121	2.239.052	2.603.044	10.071.281
14.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	4,22%	3.102.225	3.197.466	2.697.425	3.135.933	12.133.049
14.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	1,65%	1.212.971	1.250.210	1.054.694	1.226.150	4.744.024
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2,05%	1.508.843	1.555.165	1.311.958	1.525.238	5.901.204
15.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,74%	546.074	562.839	474.819	552.008	2.135.740
15.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	0,53%	390.253	402.234	339.330	394.493	1.526.310
15.103	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	0,48%	355.582	366.499	309.183	359.446	1.390.710
15.104	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,30%	216.934	223.594	188.627	219.291	848.444
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	1,14%	838.752	864.502	729.306	847.866	3.280.425
16.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O. PART.	0,76%	558.279	575.419	485.431	564.345	2.183.474
16.101	SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,19%	142.892	147.279	124.246	144.445	558.862
16.102	SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,19%	137.581	141.805	119.628	139.076	538.089
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	20,60%	15.133.479	15.598.087	13.158.755	15.297.915	59.188.237
17.100	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,50%	365.250	376.463	317.590	369.219	1.428.522
17.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	6,58%	4.834.617	4.983.043	4.203.762	4.887.149	18.908.572
17.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	5,06%	3.717.282	3.831.405	3.232.225	3.757.673	14.538.585
17.104	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	8,46%	6.216.330	6.407.175	5.405.179	6.283.874	24.312.558
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	3.469.292	3.575.801	3.016.594	3.506.988	13.568.675
19.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4,72%	3.469.292	3.575.801	3.016.594	3.506.988	13.568.675
20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S.	3,17%	2.331.902	2.403.492	2.027.618	2.357.239	9.120.252

	PUBLICOS						
20.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE C. REGIONAL E S. PUBLICOS	3,17%	2.331.902	2.403.492	2.027.618	2.357.239	9.120.252
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	2.293.512	2.363.924	1.994.238	2.318.432	8.970.106
21.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	3,12%	2.293.512	2.363.924	1.994.238	2.318.432	8.970.106
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41,83%	30.722.064	31.665.252	26.713.230	31.055.880	120.156.425
22.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,83%	30.722.064	31.665.252	26.713.230	31.055.880	120.156.425
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,12%	89.766	92.521	78.052	90.741	351.080
23.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,12%	89.766	92.521	78.052	90.741	351.080
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4,99%	3.663.356	3.775.823	3.185.335	3.703.161	14.327.674
26.100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,87%	639.181	658.805	555.776	646.126	2.499.889
26.101	SEC EXEC. DE CULTURA E LAZER	1,36%	1.001.069	1.031.803	870.442	1.011.946	3.915.260
26.102	SEC EXEC DA JUVENTUDE E ESPORTES	0,84%	615.436	634.330	535.129	622.123	2.407.018
26.103	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,60%	439.896	453.402	382.496	444.676	1.720.470
26.104	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	1,32%	967.773	997.485	841.491	978.289	3.785.038
TOTAI S		100,00%	73.451.946	75.706.970	63.867.412	74.250.052	287.276.379

Margem de Segurança para o Caso de Frustração da Arrecadação Estimada	8.161.327,28	8.411.885,51	7.096.379,14	8.250.005,75	31.919.597,68
Transferência constitucional para a Câmara Municipal (Conforme Art. 29-A da CRFB de 1988):	5.173.765,65	5.173.765,65	5.173.765,65	5.173.765,65	20.695.062,60
Transferência constitucional para a Saúde - 15% (conforme Art. 198, § 2°, Inciso III) + Complemento de 4%	16.578.011,44	17.721.083,85	14.953.177,73	17.611.429,10	66.863.702,11
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.118.128,44	1.157.585,50	985.392,29	1.138.893,77	4.400.000,00

Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	116.895,25	121.020,30	103.018,28	119.066,17	460.000,00
Transferência para o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	8.385,96	8.681,89	7.390,44	8.541,70	33.000,00
Transferência para a FACHUCA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Transferência para o CABOPREV*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	104.638.460	108.330.992	92.216.536	106.581.754	411.767.741
ÍNDICE DA EDUCAÇÃO:	21.813.172,94	23.317.215,59	19.675.233,85	23.172.933,02	87.978.555,41

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:34DFC56A